



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.480 de 02 de janeiro de 2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **MARLETE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 657.393.102-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Proteção Social Básica, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: FF5E9ABB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011